



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça da Matriz, nº 69, centro, Entre Folhas – MG – CEP: 35324-000 – Fone: (33) 3324-6162
e-mail: entrefolhas@gmail.com CNPJ: 66.229.626/0001-82

DECRETO Nº 016 , DE 01 DE ABRIL DE 2021

Prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o Decreto nº 011 de 18 de maio de 2020, no âmbito do Município de Entre Folhas.

O Prefeito Municipal de Entre Folhas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44, inciso IV da Lei Orgânica Municipal , e

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado, até 30 de junho de 2021, o prazo de vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19 de que trata o Decreto nº 011, de 18 de maio 2020, no âmbito do Município de Entre Folhas.

Art. 2º – Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos** a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

AILTON
SILVEIRA DIAS
38768690649

Digitally signed by AILTON SILVEIRA DIAS:
38768690649
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=34773922000318,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RECEITA-FISCAL, ou=SEM BRANCO
• OU=Prefeitura, CN=AILTON SILVEIRA DIAS:
38768690649
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021.04.15 15:52:33
Font: Pkcs7-Universal, 9.7.1

AILTON SILVEIRA DIAS
Prefeito Municipal de Entre Folhas –MG